



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostado nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** *Contratação de empresa para Serviços de Inscrição para participação de oito vereadores e três servidores no "53º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS" com o intuito de formação para desenvolvimento de técnicas e aquisição de conhecimentos para atuação junto ao Poder legislativo do Município de Indiaroba/SE.*

**CONTRATADO:** TREINAMENTO NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA, CNPJ:  
40.602.819/0001-43.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

**VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

INDIAROBA/SE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RENIS CARDOSO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**